



# Município de Cuba

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### EDITAL

João Duarte Oliveira Brito Palma, Presidente da Assembleia Municipal de Cuba, torna público, no âmbito das competências consagradas na alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º, e para efeitos do determinado no n.º 1 do art.º 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **que se realiza no próximo dia 15 de dezembro, quinta-feira**, pelas 21,00 horas, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, no Auditório da Biblioteca Municipal de Cuba, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### ANTES DA ORDEM DO DIA:

- 1- Informações;
- 2- Ratificação da ata da sessão anterior;
- 3- Assuntos de interesse para o Município.

#### ORDEM DO DIA:

- 1 – Apreciação da **informação escrita do Presidente da Câmara Municipal**, acerca da atividade municipal, feita nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, no período de 01/09/2022 a 30/11/2022. **Para conhecimento**
- 2 – Apreciação e votação do **Mapa de Pessoal** do Município de Cuba para o ano de 2023;
- 3 – Apreciação e votação dos **Documentos Previsionais Municipais para o ano de 2023** (Orçamento, Gop's, AMR e demais documentos financeiros obrigatórios, conforme consignado no RFALEI, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual;
- 4 – Apreciação e votação da **Revisão n.º 4 ao Orçamento e Gop's** de 2022;
- 5 – Apreciação e votação da **Contratação de Empréstimo de Curto Prazo** no valor de 300.000€, para o ano económico e civil de 2023;
- 6 – Apreciação e votação da **designação do Fiscal Único da Empresa Municipal Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz, Unipessoal, Lda.** para exercício de 2022;
- 7 – Apreciação e votação da **proposta de alteração do Regulamento Cuba+Social**;
- 8 - Apreciação e votação da **Contribuição do Município de Cuba para o normal funcionamento da AMCAL (Associação de Municípios dos Alentejo Central) – ano de 2023**;

9 - Apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal **da resolução parcial do Contrato Interadministrativo celebrado com a CIMBAL**, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea n), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 10.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, determinando a avocação das competências previstas no diploma exclusivamente no que respeita ao serviço público não abrangido pelo Contrato celebrado entre a CIMBAL e a ABA, isto é, apenas o serviço público composto pelos percursos em causa e concretamente identificados por linhas, percursos e horários, que não sejam conflitantes (nomeadamente por sobreposição) com os prestados pela ABA;

10 – Revisor Oficial de Contas – Oliveira Reis & Associados – **Apresentação do Relatório referente ao 1.º semestre de 2022** sobre a situação económica e financeira do Município de Cuba, conforme consignado na alínea d) do n.º 1 do art.º 73.º do RFALEI (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual);

11 – Apresentação e votação da **proposta para compensação de créditos entre o Município de Cuba e o Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz**, Unipessoal, Lda., conforme recomendação do ROC.

Cuba, 29 de novembro de 2022,

O Presidente da Assembleia Municipal

  
/Eng.º João Duarte Oliveira Brito Palma/